



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Conselho de Campus

Resolução nº 008, de 16 de março de 2020.

Aprova a criação da Secretaria de Pós-Graduação no âmbito do Organograma e do Regimento Complementar do IFRS - *Campus* Sertão.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 13 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação da Secretaria de Pós-Graduação, vinculada ao Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DPPI) e sua respectiva inclusão no Organograma e no Regimento Complementar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão.

Art. 2º Atribuir à Secretaria de Pós-Graduação do IFRS – *Campus* Sertão a vinculação de uma Função Gratificada (FG4) a ser realocada do Setor de Jardinagem.

Art. 3º Determinar que as atribuições da Secretaria de Pós-Graduação do IFRS – *Campus* Sertão sejam as seguintes:

- I. Organizar no processo de matrícula de alunos de Pós-Graduação;
- II. Organizar documentos e arquivos;
- III. Verificar documentação de alunos;
- IV. Preencher relatórios, transferências, históricos, boletins;
- V. Operar sistemas informatizados de alimentação a nível interno e superiores;
- VI. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 16 de março de 2020.

Registre-se;
Publique-se.

Odair José Spenthof
Diretor-geral
IFRS - *Campus* Sertão
Portaria: 160/2020
Presidente do Conselho de *Campus*